



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº-1161 DE 10 DE AGOSTO DE 1.989

"Abre crédito adicional suplementar
e dá outras providências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, - -
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, -
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orça/
mento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de - - - - NCZ\$- - -
NCZ\$-2.898.850,00-(dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos
e cinquenta cruzados novos), às seguintes dotações orçamentárias: (NCZ\$-)

110 - CÂMARA MUNICIPAL	
3120- Material de consumo.....	3.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	4.000,00-
210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3111- Pessoal Civil.....	82.800,00-
3113- Obrigações Patronais.....	11.500,00-
3120- Material de consumo.....	29.900,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	39.100,00-
4120- Equipamentos e material permanente.....	27.600,00-
310 - SECRETARIA	
3111- Pessoal Civil.....	46.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	1.700,00-
3120- Material de consumo.....	20.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	9.000,00-
4120- Equipamentos e material permanente.....	25.000,00-
320 - ALMOXARIFADO E GARAGEM	
3111- Pessoal Civil.....	46.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	8.700,00-
3120- Material de consumo.....	15.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	5.000,00-
330 - SERVIÇOS GERAIS	
3111- Pessoal Civil.....	57.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	13.000,00-
3120- Material de consumo.....	32.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	450.000,00-
4120- Equipamentos e material permanente.....	11.000,00-

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação- Lei nº-1161 de 10/08/89:

340 - GUARDA MUNICIPAL	
3111- Pessoal Civil.....	41.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	9.000,00-
3120- Material de consumo.....	10.000,00-
410 - CONTABILIDADE	
3113- Pessoal Civil.....	23.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	2.000,00-
420 - TRIBUTAÇÃO	
3111- Pessoal Civil.....	27.600,00-
3113- Obrigações Patronais.....	5.000,00-
3120- Material de consumo.....	4.600,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	11.000,00-
3251- Inativos.....	5.700,00-
430 - TESOUREARIA	
3111- Pessoal Civil.....	25.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	2.000,00-
3251.....	17.000,00-
510 - OBRAS E URBANISMO	
3111- Pessoal Civil.....	28.750,00-
3113- Obrigações Patronais.....	5.700,00-
3120- Material de consumo.....	23.000,00-
3251- Inativos.....	16.000,00-
520 - VIAS URBANAS	
3111- Pessoal Civil.....	69.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	16.000,00-
3120- Material de consumo.....	40.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	215.000,00-
530 - LIMPEZA PÚBLICA	
3111- Pessoal Civil.....	41.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	12.000,00-
3120- Material de consumo.....	44.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	9.000,00-
540 - CEMITÉRIO	
3111- Pessoal Civil.....	40.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	7.000,00-
550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3111- Pessoal Civil.....	87.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	20.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	4.600,00-
560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3111- Pessoal Civil.....	138.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	32.000,00-

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.3- continuação- Lei nº-1161 de 10/08/1989:

3120- Material de consumo.....	98.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	20.000,00-
610 - ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO	
3111- Pessoal Civil.....	24.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	9.000,00-
620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU	
3111- Pessoal Civil.....	80.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	30.000,00-
3120- Material de consumo.....	20.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	50.000,00-
4120- Equipamentos e material permanente.....	20.000,00-
630 - MERENDA ESCOLAR	
3111- Pessoal Civil.....	80.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	25.000,00-
4120- Equipamentos e material permanente.....	11.000,00-
650 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3111- Pessoal Civil.....	40.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	10.000,00-
3120- Material de consumo.....	50.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	50.000,00-
710 - SAÚDE E SANEAMENTO	
3111- Pessoal Civil.....	64.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	13.000,00-
3120- Material de consumo.....	50.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	100.000,00-
720 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3111- Pessoal Civil.....	17.000,00
3113- Obrigações Patronais.....	4.600,00
730 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	
3111- Pessoal Civil.....	52.000,00
3113- Obrigações Patronais.....	10.000,00
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	3.000,00
TOTAL.....NCZ\$-	2.898.850,00-

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do - Excesso de Arrecadação previsto neste exercício.

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SAO PAULO

Fls. 2 continuação:

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 10 de Agosto de --
1.989.



MANOEL S. MARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.



Paulo F. Alvarenga Campos
SECRETÁRIO